MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013864/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000743	010001.0824300332.287	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL)		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000(	6.000,00
0000744	010001.0824300332.287	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL)		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000(	15.000,00
0000745	010001.0824300332.287	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000(	2.000,00
0000746	010001.0824300332.287	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL)		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000(	2.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL